<< Recebido em: 01/04/2024 Aceito em: 22/07/2024. >>

ARTIGO ORIGINAL



Identificação das denúncias de violência ao idoso pelo agressor no período de 2020-2023

Identification of reports of violence against the elderly by the agressor in the period of 2020-2023

Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho¹, Célia Pereira Caldas², Harlon França de Menezes³, Paola Paiva Monteiro⁴, Maria Eduarda Araújo Alves⁵

RESUMO

O objetivo deste estudo foi identificar as denúncias de violência ao idoso pelo agressor no período de 2020 a 2023. Estudo observacional, retrospectivo, documental descritivo, quantitativo com análise das denúncias de violência registradas no banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania de 2020 a 2023. As informações foram tratadas estatisticamente através das variáveis do estudo. Nos registros foram detectadas 408.395 mil denúncias sendo 21,6% em 2020, 19,8% em 2021, 23,5% em 2022 e 35,1% 2023. A região sudeste teve o maior quantitativo de denúncias. Em relação ao perfil do agressor, este teve maior quantitativo no sexo masculino com faixa etária entre 40-49 anos e raça/cor branca, ensino médio completo apresentando maior percentual no período com renda mensal de até 1 salário-mínimo. O(A) filho(a) foi o(a) principal agressor(a) com elevado percentual na relação suspeito de agressão e o idoso vítima violência. Conclui-se que é necessário através dos resultados priorizar políticas públicas que venham a reduzir o risco de violência ao idoso bem como estabelecer maneiras viáveis de subsistência a família do idoso vítima de violência com a crise econômica que muitas ainda possuem após o período pandêmico.

Palavras-chave: Idoso fragilizado. Enfermagem. Abuso de idosos. Agressão.

ABSTRACT

The objective of this study was to identify reports of violence against the elderly by the aggressor in the period from 2020 to 2023. Observational, retrospective, descriptive, quantitative study with analysis of reports of violence registered in the database of the Ministry of Human Rights and Citizenship in 2020 to 2023. The information was treated statistically using the study variables. In the records, 408,395 thousand complaints were detected, 21.6% in 2020, 19.8% in 2021, 23.5% in 2022 and 35.1% in 2023. The southeast region had the highest number of complaints. In relation to the profile of the aggressor, this had a higher number of males aged between 40-49 years and white race/color, complete secondary education, presenting a higher percentage in the period with a monthly income of up to 1 minimum wage. The child was the main aggressor with a high percentage in the relationship suspected of aggression and the elderly victim of violence. It is concluded that it is necessary, based on the results, to prioritize public policies that will reduce the risk of violence against the elderly as well as establish viable ways of subsistence for the family of elderly victims of violence with the economic crisis that many still face after the pandemic period.

Keywords: Frail elderly. Nursing. Elder abuse. Aggression.

1 Doutora em Enfermagem (EEAN/UFRJ). Universidade Federal Fluminense (EEAAC/PACCS-UFF).

ORCID: <u>https://orcid.org/0000-0001-</u>6600-6630

² Doutora em Enfermagem (EEAN/UFRJ). Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FEUERJ/PPGENF).

ORCID: <u>https://orcid.org/0000-0001-6903-1778</u>

³ Doutor em Ciências do Cuidado em Saúde. Universidade Federal Fluminense (EEAAC/PACCS-UFF).

ORCID: https://orcid.org/0000-0001-9884-6511

⁴ Acadêmica de Enfermagem (EEAAC-UFF). Bolsista PIBIC CNPq.

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3821-1693

⁵ Acadêmica de Enfermagem (EEAAC-UFF).

ORCID: <u>https://orcid.org/0000-0002-6218-7398</u>

E-mail:

alessandracamacho@id.uff.br

1. INTRODUÇÃO

A violência se manifesta como um fenômeno de natureza multifacetada, caracterizado por sua complexidade e subnotificação, agindo de maneira invisível e silenciosa. Pode ser atribuída, em parte, a questões culturais, tornando-se até mesmo naturalizada em alguns casos devido ao desconhecimento das leis, bem como à vergonha e ao medo associados à denúncia e às possíveis consequências para os idosos. Esse sentimento de vergonha muitas vezes está ligado à identidade de papéis, onde os próprios filhos podem ser os agressores, dificultando a denúncia e até mesmo o reconhecimento do problema.

Além disso, é perceptível o alerta para aspectos cruciais relacionados aos idosos e seus agressores. Isso inclui a influência dos laços familiares, as interações e a rede de apoio, a limitação dos tratamentos dispensados aos idosos na sociedade e as características que permeiam os entendimentos socioculturais sobre o envelhecimento. Destaca-se a importância de reformular o pensamento e transformar a sociedade diante da situação enfrentada pelos idosos, considerando ainda as mudanças de mentalidade e as experiências decorrentes da pandemia. Nesse contexto complexo e multidimensional, torna-se crucial integrar aprendizado e reflexão para lidar com a crise emergente (HAMMERSCHMIDT; BONATELLI; CARVALHO, 2020).

Trata-se da quebra de confiança quando alguém pratica atos de violência contra a pessoa idosa, a qual deveria, na verdade, ser aquela encarregada de demonstrar total respeito à dignidade e autonomia.

Com o intuito de preservar a dignidade, propõe-se a mediação de conflitos com intervenções focalizadas no cuidador principal, muitas vezes identificado como possível agressor, visando promover a saúde física e mental. Além disso, destaca-se a necessidade de uma maior compreensão das questões relacionadas ao envelhecimento e às doenças associadas aos idosos, sublinhando a importância de capacitar as pessoas envolvidas no cuidado como meio de prevenir formas de violência decorrentes de negligência. Para garantir a efetividade dessas abordagens, torna-se crucial a visibilidade de uma equipe multidisciplinar no atendimento à pessoa idosa vítima de violência (MATOS et al., 2021).

Essa perspectiva abrange formas de estigmatização e discriminação em relação aos idosos, vinculadas a uma concepção social que os considera com pouca capacidade de discernimento em suas decisões de vida e autonomia pessoal. Além disso, destaca-se o

recorrente discurso que enfatiza os custos elevados, tanto financeiros quanto emocionais (MACHADO; GARRAFA, 2020; MORAES; APRATTO; REICHENHEIM, 2008).

Além disso, a atribuição de características negativas aos indivíduos idosos pode servir como entrada para a desconsideração de sua autonomia, reforçando a ideia de que a idade diminui sua capacidade de discernimento e habilidade para tomar decisões, o que constitui uma violação direta de sua dignidade. (MACHADO; GARRAFA, 2020).

Entretanto, a carência de políticas públicas específicas voltadas para os idosos em meio aos impactos da pandemia exacerbou a visibilidade do abandono e negligência por parte das instâncias públicas. Adicionalmente, é evidente a persistência da crise econômica que ainda afeta as famílias, limitando o alcance de novas iniciativas de ordem social e econômica para os trabalhadores que fazem parte do núcleo familiar desses idosos, muitos dos quais se viram desempregados durante a pandemia e ainda enfrentam dificuldades para se reintegrarem ao mercado de trabalho. Essa situação pode ter desencadeado ou agravado consideravelmente a incidência de violência (MORAES et al., 2020).

Essa problemática torna-se ainda mais premente com base nos dados atualizados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo esses dados, a população idosa, com 60 anos ou mais, aumentou de 11,3% para 14,7%, totalizando atualmente 31,2 milhões de pessoas, representando um crescimento de 39,8% (IBGE, 2022).

Assim, o objetivo deste estudo é identificar as denúncias de violência ao idoso pelo agressor ao idoso no período de 2020 a 2023.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Este é um estudo quantitativo de natureza observacional, retrospectiva e documental descritiva. O perfil epidemiológico do agressor de idosos foi analisado por meio de dados extraídos do banco de informações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, abrangendo o período de 2020 a 2023 e disponíveis no Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (BRASIL, 2024).

A coleta e análise dos dados seguiram a estratégia preconizada pelo Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology - STROBE (CUSCHIERI, 2019).

A organização das informações se deu por meio do perfil do agressor de idosos, utilizando as denúncias presentes nos registros de violação de direitos humanos envolvendo essa população. Esse perfil do agressor desempenhou um papel crucial na

identificação, por meio de dados atualizados, da tipificação das violações, contribuindo assim para uma elucidação mais aprofundada do objetivo proposto neste artigo.

Os critérios de inclusão estabelecidos compreenderam denúncias de violência perpetrada por agressores contra pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Foram excluídas duplicatas de notificações referentes à mesma ocorrência, bem como casos envolvendo outras faixas etárias presentes no banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania no período de 2020 a 2023. Optou-se por analisar as notificações de violência feitas pelo agressor em cada ano, especificamente para verificar as variáveis de análise, visando confirmar as ocorrências e compreender suas características sociodemográficas. A coleta de dados foi realizada no período de novembro de 2023 a janeiro de 2024.

As variáveis examinadas incluíram as denúncias de violência contra idosos por região no país, sexo, faixa etária, raça/cor, grau de instrução, e renda mensal (todas relacionadas ao agressor), além da relação entre o suspeito de agressão e o idoso vítima de violência.

A escolha do período de pesquisa de 2020 a 2023 se justifica pela relevância de identificar o perfil epidemiológico do agressor de idosos, alinhando-se às medidas sanitárias e de distanciamento social adotadas nesse período. Adicionalmente, com a imunização da população brasileira, foi possível evidenciar as ocorrências das denúncias durante o intervalo especificado referente aos agressores de idosos.

Vale ressaltar que o ano de 2023 foi incluído devido à declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) em maio de 2023, em Genebra, Suíça, que anunciou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional relacionada à COVID-19. Essa decisão foi tomada após a recomendação do Comitê de Emergência, responsável por analisar periodicamente a situação da doença. O comitê destacou a tendência de queda nas mortes por COVID-19, a redução nas hospitalizações e internações em unidades de terapia intensiva associadas à doença, bem como os elevados níveis de imunidade na população (OMS, 2023).

A organização e tabulação dos dados, juntamente com a análise estatística descritiva, foram conduzidas utilizando o programa Excel 2007. As informações foram posteriormente transferidas para o *Statistical Package for the Social Science* (SPSS®) for Windows, versão 29.0. A análise descritiva empregou tabelas, distribuições de frequências absolutas e relativas (%), assim como o cálculo de estatísticas, visando identificar as variáveis de análise e traçar o perfil do agressor de idosos.

É relevante destacar que não foi necessário submeter este estudo à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, uma vez que os dados coletados são de domínio público, em conformidade com a Resolução n.466 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

período de 2020-2023

3. RESULTADOS

Conforme as denúncias de violência contra pessoas idosas por região no Brasil, foram registradas 88.329 notificações em 2020, 80.675 em 2021, 95.796 em 2022 e 143.595 em 2023. Destaca-se que a região Sudeste apresentou o maior número de denúncias ao longo do período estudado, representando 54,63% em 2020, 54,02% em 2021, 54,38% em 2022 e 53,54% em 2023. A região Nordeste também se destacou, com percentuais de 20,09% em 2020, 21,33% em 2021, 19,93% em 2022 e 19,90% em 2023 (Tabela 1).

Tabela 1: Denúncias de violência contra a pessoa idosa por região no país (Brasil), 2020-2023.

	2020		2020 2021		2	022	20	2023	
Denúncias de Violência contra a pessoa idosa por Região no País (Brasil)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	
Região Norte	4.292	4,86%	4.051	5,02%	4.370	4,56%	7.271	5,06%	
Região Nordeste	17.744	20,09%	17.212	21,33%	19.093	19,93%	28.578	19,90%	
Região Centro-Oeste	6.042	6,84%	5.501	6,82%	6.408	6,69%	10.025	6,98%	
Região Sudeste	48.256	54,63%	43.579	54,02%	52.092	54,38%	76.885	53,54%	
Região Sul	11.040	12,50%	9.960	12,35%	13.212	13,79%	20.289	14,13%	
Não declarado	955	1,08%	372	0,46%	621	0,65%	547	0,38%	
TOTAL	88.329	100,00%	80.675	100,00%	95.796	100,00%	143.595	100,00%	

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Quanto ao sexo do suspeito de agressão contra pessoas idosas, observou-se predominância do gênero masculino ao longo do período estudado, representando 48,16% em 2020, 44,57% em 2021, 44,63% em 2022 e 45,93% em 2023. O sexo feminino teve percentuais de 37,43% em 2020, 34,81% em 2021, 38,91% em 2022 e 42,16% em 2023. Vale ressaltar que, nas denúncias realizadas, uma parcela considerável foi classificada como "não declarado", representando 14,42% em 2020, 20,62% em 2021, 16,46% em 2022 e 11,91% em 2023 (Tabela 2).

Revista Cereus

Tabela 2: Sexo do suspeito de agressão contra a pessoa idosa (Brasil), 2020-2023.

	2020		202	2021		2022		2023	
Perfil do Suspeito – Sexo	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	
Masculino	42.535	48,16%	35.957	44,57%	42.755	44,63%	65.948	45,93%	
Feminino	33.061	37,43%	28.080	34,81%	37.276	38,91%	60.543	42,16%	
Não declarado	12.733	14,42%	16.638	20,62%	15.765	16,46%	17.104	11,91%	
TOTAL	88.329	100,00%	80.675	100,00%	95.796	100,00%	143.595	100,00%	

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

No que diz respeito à faixa etária dos suspeitos de agressão contra idosos, a idade entre 40-49 anos representou 14,66% em 2020, 20,27% em 2021, 21,02% em 2022 e 20,65% em 2023, sendo seguida pela faixa etária de 30-39 anos, que registrou 12,25% em 2020, 16,12% em 2021, 16,14% em 2022 e 15,11% em 2023. Destaca-se uma oscilação em 2023 na faixa etária de 50-59 anos, com 15,54%. O item não declarado teve uma presença elevada em comparação aos demais, mas apresentou uma diminuição ao longo do período estudado, possivelmente devido a um esclarecimento mais eficaz acerca das notificações durante o período pandêmico (Tabela 3).

Tabela 3: Faixa etária do suspeito de agressão contra a pessoa idosa (Brasil), 2020-2023

	202	20	202	21	20:	22	202	23
Perfil do Suspeito – Faixa Etária	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
12-19 anos	1.155	1,31%	1.303	1,62%	1.730	1,81%	2.562	1,78%
20-29 anos	5.058	5,73%	6.156	7,63%	7.388	7,71%	10.279	7,16%
30-39 anos	10.822	12,25%	13.002	16,12%	15.458	16,14%	21.692	15,11%
40-49 anos	12.947	14,66%	16.354	20,27%	20.133	21,02%	29.646	20,65%
50-59 anos	9.088	10,29%	11.743	14,56%	15.202	15,87%	22.313	15,54%
60-69 anos	4.855	5,50%	6.437	7,98%	8.125	8,48%	11.204	7,80%
70-79 anos	1.655	1,87%	2.318	2,87%	2.762	2,88%	3.667	2,55%
80 anos ou +	493	0,56%	599	0,74%	727	0,76%	904	0,63%
Não declarado	42.256	47,84%	22.763	28,22%	24.271	25,34%	41.328	28,78%
TOTAL	88.329	100,00%	80.675	100,00%	95.796	100,00%	143.595	100,00%

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Quanto à variável Raça/Cor do suspeito de agressão contra pessoas idosas, a raça/cor branca apresentou percentuais superiores em comparação às demais, totalizando 28,45% em 2020, 30,54% em 2021, 26,32% em 2022 e 30,93% em 2023. A raça/cor parda registrou 21,98% em 2020, 23,85% em 2021, 20,05% em 2022 e 23,74% em 2023. É

importante observar que o item não declarado também apresentou um percentual elevado durante o período estudado (Tabela 4).

Tabela 4: Raça/Cor do suspeito de agressão contra a pessoa idosa (Brasil), 2020-2023.

	20	20	2021		2022		202	23	
Perfil do Suspeito – Raça/Cor	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)		FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
Branca	25.131	28,45%	24.637	30,54%		25.218	26,32%	44.416	30,93%
Parda	19.419	21,98%	19.244	23,85%		19.206	20,05%	34.084	23,74%
Preta	6.237	7,06%	5.843	7,24%		5.912	6,17%	9.913	6,90%
Amarela	249	0,28%	305	0,38%		354	0,37%	304	0,21%
Indígena	123	0,14%	110	0,14%		89	0,09%	205	0,14%
Não declarado	37.170	42,08%	30.536	37,85%		45.017	46,99%	54.673	38,07%
TOTAL	88.329	100,00%	80.675	100,00%		95.796	100,00%	143.595	100,00%

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

No nível de instrução dos suspeitos de agressão contra pessoas idosas durante o período investigado, observou-se que, em 2020, 6,10% tinham ensino médio completo, enquanto em 2021 esse percentual aumentou para 8,43%, reduzindo para 4,78% em 2022. O ensino médio completo apresentou a maior frequência ao longo do período analisado. Notavelmente, o item não declarado registrou percentuais significativos em todo o período.

Outro aspecto de relevância é que, no ano de 2023, apesar do elevado número de denúncias de violência contra idosos (143.595), não houve registro do nível de instrução. Isso pode indicar uma possível falha no processo de registro da denúncia ou a falta de orientação por parte do denunciante ao fornecer as informações pertinentes sobre a violência identificada (Tabela 5).

Tabela 5: Grau de instrução do suspeito de agressão contra a pessoa idosa (Brasil), 2020-2023.

	202	20	202	21	202	22	202	23
Perfil do Suspeito – Grau de Instrução	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
Analfabeto	1.033	1,17%	1.206	1,49%	789	0,82%		
Ensino Fundamental Incompleto	4.751	5,38%	6.737	8,35%	4.258	4,44%		
Ensino Fundamental Completo	1.913	2,17%	2.403	2,98%	1.376	1,44%	Neste	
Ensino Médio Incompleto	1.456	1,65%	1.703	2,11%	971	1,01%	Período	
Ensino Médio Completo	5.385	6,10%	6.804	8,43%	4.576	4,78%	Sem	
Ensino Superior Incompleto	688	0,78%	774	0,96%	466	0,49%	registro	
Ensino Superior Completo	2.754	3,12%	3.737	4,63%	2.544	2,66%		
Pós-Graduação	107	0,12%	127	0,16%	68	0,07%		
Mestrado	28	0,03%	38	0,05%	17	0,02%		

TOTAL	88.329	100,00%	80.675	100,00%	95.796	100,00%	143.595	100,00%
Não declarado	70.126	79,39%	57.107	70,79%	80.706	84,25%		
Pós-Doutorado	54	0,06%	9	0,01%	2	0,00%		
Doutorado	34	0,04%	30	0,04%	23	0,02%		

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Em relação à renda mensal dos suspeitos de agressão contra idosos, observou-se que, em 2020, 6,33%, em 2021, 7,30%, e em 2022, 3,56%, tinham uma renda de até 1 salário-mínimo, representando um percentual superior em comparação com outras faixas salariais. É notável que o item não declarado também apresentou um percentual elevado ao longo do período de estudo. Conforme a faixa salarial se eleva, observa-se uma redução no número de denúncias.

No período de 2023, apesar do aumento significativo nas denúncias de violência contra idosos, totalizando 143.595, em comparação com anos anteriores, não houve registros na variável de renda mensal. Esse fato é considerado limitante, possivelmente devido a alguma dificuldade no processo de registro da denúncia ou à falta de orientação do denunciante em fornecer as informações pertinentes sobre a violência detectada (Tabela 6).

Tabela 6: Renda mensal do suspeito de agressão contra a pessoa idosa (Brasil), 2020-2023.

	20:	20	20	21	202	22	20	23
Perfil do Suspeito – Renda Mensal	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
Até 1 Salário Mínimo	5.594	6,33%	5.890	7,30%	3.413	3,56%		
1-3 Salários Mínimos	4.911	5,56%	5.088	6,31%	3.302	3,45%	Neste	
3-5 Salários Mínimos	1.246	1,41%	1.438	1,78%	1.006	1,05%	Período	
5-15 Salários Mínimos	704	0,80%	887	1,10%	611	0,64%	Sem	
Acima de 15 Salários Mínimos	231	0,26%	246	0,30%	220	0,23%	registro	
Não declarado	75.643	85,64%	67.126	83,21%	87.244	91,07%		
TOTAL	88.329	100,00%	80.675	100,00%	95.796	100,00%	143.595	100,00%

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

No que diz respeito à relação entre o suspeito agressor e o idoso vítima de violência, observou-se que os filhos representaram um percentual elevado, totalizando 47,78% em 2020, 47,07% em 2021, 50,25% em 2022 e 56,29% em 2023, em comparação com outros suspeitos denunciados. Outros membros da família, assim como o cônjuge, também foram apontados como suspeitos nas denúncias de violência (Tabela 7).

Tabela 7: Relação Suspeito de agressão e vítima violência (Brasil), 2020-2023.

	20:	20	20	21	202	22	202	23
Relação Suspeito X Vítima	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
Filho(a)	42.204	47,78%	37.975	47,07%	48.134	50,25%	80.826	56,29%
Familiar	9.699	10,98%	21.476	26,62%	16.827	17,57%	23.127	16,11%
Marido/Esposa	2.954	3,34%	4.939	6,12%	5.014	5,23%	5.298	3,69%
Prestador de serviço	474	0,54%	1.318	1,63%	2.075	2,17%	2.072	1,44%
Cuidador(a)	1.251	1,42%	1.126	1,40%	1.532	1,60%	1.580	1,10%
Enteado(a)	466	0,53%	421	0,52%	515	0,54%	739	0,51%
Ex-								
marido(esposa)/Ex- companheiro(a)	962	1,09%	1.088	1,35%	1.222	1,28%	1.445	1,01%
Desconhecido	731	0,83%	820	1,02%	1.705	1,78%	1.227	0,85%
Vizinho(a)	5.851	6,62%	5.703	7,07%	6.236	6,51%	8.262	5,75%
Outros	16.632	18,83%	4.853	6,02%	6.653	6,94%	7.734	5,39%
Não declarado	7.105	8,04%	956	1,19%	5.883	6,14%	11.285	7,86%
TOTAL	88.329	100,00%	80.675	100,00%	95.796	100,00%	143.595	100,00%

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

4. DISCUSSÃO

A região Sudeste ostenta o maior percentual de idosos, representando 17% da população total, seguida pela região Sul, com 16,5%. A região Nordeste abriga 14%, enquanto o Centro-Oeste conta com 12,1%. A região Norte apresenta a menor proporção de idosos, com apenas 10,2%, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

Diante desse cenário, é crucial analisar e identificar as políticas públicas que possam prevenir e reduzir casos de violência. Além disso, é essencial examinar quais políticas incorporam a violência como uma questão relevante para a saúde da população idosa, avaliar sua abrangência e verificar se estão sendo avaliadas quanto à eficácia em atender às necessidades dessa população diante das experiências de violência, assim como os resultados alcançados (SOUZA; MENDES, 2021).

Um estudo conduzido no estado de São Paulo, que investigou as notificações de violência contra idosos com base nas características do agressor, também destacou a predominância do sexo masculino (RANZANI et al., 2023). Apesar de esta pesquisa evidenciar uma maior incidência de agressores do sexo masculino em território brasileiro, é crucial considerar outras regiões do país, nas quais outras evidências possam igualmente ser significativas.

Outra pesquisa realizada na cidade de Tubarão, no estado de Santa Catarina, abrangendo os anos de 2013 a 2019, revelou que o perfil do agressor estava distribuído, aproximadamente, entre 47,1% de pessoas do sexo feminino e 47,3% do sexo masculino. Em outras palavras, a proporção de denúncias de agressões foi mais elevada no sexo masculino, embora de forma quase equivalente à agressão realizada por pessoas do sexo feminino (KESTERING; KOCK; FELDENS, 2022).

Uma característica significativa, conforme indicado em outro estudo, é que agressores na faixa etária de 25 a 59 anos possuem maior capacidade física do que os idosos, aumentando o potencial de lesões graves no corpo, com chances de resultar em sequelas ou complicações (RANZANI et al., 2023). Essa informação suscita reflexões preocupantes, especialmente no que diz respeito ao declínio da qualidade de vida do idoso e à sua própria situação de vulnerabilidade (LOPES et al., 2018).

Um estudo conduzido na cidade de Caruaru, localizada no Estado de Pernambuco e situada na região Nordeste do Brasil, abordou a violência contra idosos na região, revelando um percentual significativo de agressores da raça/cor branca, que alcançou 42% (LOPES et al., 2018). Adicionalmente, nesse estudo, também foi observada a não declaração da raça/cor.

A identificação da raça/cor nas notificações geralmente é abordada de forma pouco contestada cientificamente em comparação com outras determinações, uma vez que leva em consideração as normas socioculturais em vez de critérios biológicos. Apesar de alguns estudos apresentarem resultados indicando que outros grupos raciais/étnicos podem estar relacionados a problemas socioeconômicos que contribuem para a ocorrência de violência, não há evidências de relação entre a categoria de cor branca e as demais no que diz respeito à violência (OSORIO, 2003).

Alguns autores ressaltam que o nível de escolaridade não constitui um fator de proteção contra a violência. Em certas situações de notificação, indivíduos com educação e renda favoráveis podem hesitar em denunciar, sentindo-se constrangidos ao revelar seu grau de instrução (SILVA; HINO; FERNANDES, 2022; PLANTE; TUFFORD; SHUTE, 2022).

Outro fator crucial diz respeito às pessoas que optam por não declarar seu grau de instrução, o que pode ser atribuído a falhas no preenchimento da notificação de violência contra idosos, resultando em um impacto significativo na visibilidade do perfil da vítima e do agressor. Essa omissão corresponde a limitações inerentes ao processo de coleta de dados (ROCHA et al., 2018).

No contexto macroestrutural, a viabilidade de estratégias e políticas sociais que sensibilizem a sociedade sobre os direitos e necessidades dos idosos é crucial. Além disso, é essencial implementar iniciativas que facilitem o acesso a serviços de saúde, assistência, previdência social e à rede de proteção. Políticas direcionadas ao apoio econômico de famílias de baixa renda são necessárias para mitigar as crescentes desigualdades sociais, as quais têm propensão a aumentar durante e após a pandemia. Garantir os direitos dos idosos é fundamental nesse contexto (MORAES et al., 2020).

Em um estudo conduzido no município de Aracaju, em Sergipe, foi enfatizado que os próprios filhos foram identificados como suspeitos de agressão em 49,4% dos casos de violência (SANTOS et al., 2020). Essa constatação evidencia a falta de preparo da família do idoso para oferecer suporte e a ausência da estrutura necessária para cuidados adequados. Além disso, as dinâmicas relacionais entre os membros da família indicam a prevalência de filhos agressores mais jovens. Em muitos casos, esses agressores, além de possuírem laços familiares, são financeiramente dependentes das aposentadorias dos idosos.

Como limitação do estudo, destaca-se a presença do item não declarado nas variáveis de análise, com ocorrência em quantidades consideráveis. Apesar dessa lacuna, a importância do estudo proposto não é inviabilizada, pois possibilita o estabelecimento de estratégias de acolhimento e assistência tanto ao idoso quanto ao agressor.

Outrossim, também não houve registro nos itens grau de instrução e renda mensal do suspeito de agressão contra a pessoa idosa no ano de 2023. A ausência dessas informações pode ser caracterizada como limitante e demonstra dificuldade do denunciante para realizar notificação da infração de violência. No entanto, essa ausência é importante de ser detectada porque direciona novas estratégias de notificação e no preenchimento adequado dos registros

As variáveis presentes no Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e nas fichas de atendimento ao idoso, em situações de violência, frequentemente não são devidamente preenchidas. Em muitos casos, as informações relacionadas ao agressor não são registradas adequadamente, resultando em uma subnotificação de dados. Assim, recomenda-se a implementação de diretrizes que orientem os usuários a fornecerem as informações de maneira apropriada, tanto em relação à vítima quanto ao agressor, a fim de obter uma compreensão mais precisa dessa realidade (SANTOS et al., 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo identificar as denúncias de violência ao idoso pelo agressor ao idoso verificamos que as denúncias sobre o agressor foram realizadas em um total de 408.395 mil denúncias no período de 2020 a 2023 em todo o país. A região sudeste teve o maior quantitativo de denúncias no período pesquisado.

No que diz respeito ao perfil do agressor, observou-se um maior número no sexo masculino, com idade entre 40 e 49 anos e raça/cor branca. O ensino médio completo do agressor apresentou um percentual mais elevado durante o período, com renda mensal de até 1 salário-mínimo, em comparação com outras faixas salariais. Uma característica relevante foi a predominância do(a) filho(a) como principal agressor, com um percentual mais alto na relação suspeito de agressão e idoso vítima de violência.

Recomenda-se a realização de estudos específicos nas diferentes regiões brasileiras para analisar suas particularidades, visando à implementação de políticas públicas em relação aos idosos vítimas de violência, a fim de melhor compreender as circunstâncias da agressão e, assim, contribuir para sua prevenção.

Além disso, é oportuno desenvolver estratégias que facilitem o preenchimento adequado das informações relacionadas à caracterização da violência e à identificação do agressor, garantindo assim um acolhimento apropriado ao idoso nesse tipo de situação. É crucial priorizar políticas públicas que visem a reduzir o risco de violência contra os idosos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.** Brasília (DF); Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br

CUSCHIERI, Sarah. The STROBE guidelines. Saudi J Anaesth, v.20, n.13, p.31-4, 2019.

HAMMERSCHMIDT, Karina Silveira de Almeida; BONATELLI, Lisiane Capanema Silva; CARVALHO, Anderson Abreu de. Caminho da esperança nas relações envolvendo os idosos: olhar da complexidade sobre pandemia da COVID-19. **Texto Contexto Enferm**, v.29: e20200132, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022: panorama**. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama – Censo 2022>. Acesso em: 02 jun. 2023.

KESTERING, Júlia Tonon; KOCK, Kelser de Souza; FELDENS, Viviane Pessi. Perfil da violência contra o idoso em uma cidade do Sul de Santa Catarina. **Revista da AMRIGS**, v.66, n.3, p.783-787, 2022.

LOPES, Laryssa Grazielle Feitosa; LEAL, Marcia Carrera Campos; SOUZA, Edilson Fernandes de; et al. Violência contra a pessoa idosa. **Rev enferm UFPE on line**, v.12, n.9, p.2257-68, 2018.

MACHADO, Isis Laynne de Oliveira, GARRAFA, Volnei. Bioética, o envelhecimento no Brasil e o dever do Estado em garantir o respeito aos direitos fundamentais das pessoas idosas. **R. Dir. Gar. Fund**, v.21, n.1, p.79-106, 2020.

MATOS, Neuza Moreira de; BRAZ, Mariana Campos; ALBERNAZ, Emanuelle de Oliveira; SOUSA, Barbara Barbosa de; PINHEIROS, Hudson Azevedo; FERREIRA, Débora Thaís Timóteo. Conflict mediation: proposed solutions to deal with cases of violence against older people. **Rev Bras Geriatr Gerontol**, v.24, n.6, p.e210068, 2021.

MORAES, Claudia Leite de; MARQUES, Emanuele Souza; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Contributions to address violence against older adults during the Covid-19 pandemic in Brazil. **Ciênc. saúde coletiva**, v.25, n.Supl.2, p.4177-84, 2020.

MORAES, Claudia Leite de; APRATTO JÚNIOR, Paulo Cavalcante; REICHENHEIM, Michael Eduardo. Rompendo o silêncio e suas barreiras: um inquérito domiciliar sobre a violência doméstica contra idosos em área de abrangência do Programa Médico de Família de Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. **Cad Saúde Pública**, v.24, n.10, p.2289-2300, 2008.

OMS (Organização Mundial da Saúde). **OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19**. Genebra: OMS, 2023. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente

OSORIO, Rafael Guerreiro. **O sistema classificatório de cor ou raça do IBGE**. Brasília: IPEA, 2003. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2958>. Acesso em: 02 jun. 2023.

PLANTE, Wendy; TUFFORD, Lea; SHUTE, Tanya. Interventions with survivors of interpersonal trauma: addressing the role of shame. **Clin Social Work J**, v.22, p.e00832, 2022.

RANZANI, Camila de Morais; SILVA, Sara Cirillo; HINO, Paula; TAMINATO, Mônica; OKUNO, Meiry Fernanda Pinto; FERNANDES, Hugo. Profile and characteristics of violence against older adults during the COVID-19 pandemic. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, v.31, p.e3825, 2023.

ROCHA, Regina da Cunha; CÔRTES, Maria da Conceição Juste Werneck; DIAS, Elizabeth Costa; GONTIJO, Eliane Dias. Veiled and revealed violence against the elderly in Minas Gerais – Brazil: analysis of complaints and notifications. **Saúde Debate**, v.21, n.42, p.81-94, 2018.

SANTOS, Raianne Negreiros; SILVA, Karina Santos; NERY, Felipe Souza; MELO, Tatiane Santos; LIMA, Renata Teixeira; OLIVEIRA, Mona Gizelle Dreger de. Fatores associados à

CAMACHO, A. C. L. F.; CALDAS, C. P.; MENEZES, H. F.; MONTEIRO, P. P.; ALVES, M. E. A.

Identificação das denúncias de violência ao idoso pelo agressor no período de 2020-2023

violência contra idosos e perfil de vítimas e agressores. **Estud. interdiscipl. envelhec**, v.25, n.3, p.33-51, 2020.

SILVA, Elric Ramos; HINO, Paula; FERNANDES, Hugo. Sociodemographic characteristics of interpersonal violence associated with alcohol consuption. **Cogitare Enferm**, v.22, n.27, p.e77876, 2022.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; MENDES, Tamires Carneiro de Oliveira. Violence against older adults in the context of the coronavirus pandemic. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol**, v.24, n.6, p.e210079, 2021.